

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO DE DIVERSOS PROFISSIONAIS**

**PORTARIA PMST/SAd Nº. 296, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 379/2022, em consonância com as disposições contidas no art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, e no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, combinado com os termos das Leis municipais: nº 1.574, de 29 de dezembro de 2016, nº 1.581, de 25 de janeiro de 2017, 1.709, de 14 de junho de 2019, nº 1.751, de 05 de março de 2020, nº 1.952, de 13 de fevereiro de 2023, e nº 2.043, de 23 de abril de 2024, com a finalidade de atender a necessidade de Contratação Temporária para a Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados e classificados para contratação por ordem de classificação, de acordo com a Homologação de Resultado Final publicado na Portaria PMST/SAd nº 256, de 12 de junho de 2024:

I – Estão convocados os seguintes candidatos aprovados para as vagas de Ampla Concorrência:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**7º DISTRITO - SANTA RITA**

Cargo/Função: **MERENDEIRA**

N	Inscrição	Nome	Nota	Classificação
1	20240523160652	MARCIA REJANE VIEIRA DA SILVA	80	1º

**ESCOLAS, CRECHES OU CMEI DA SEDE DO MUNICÍPIO**

Cargo/Função: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

N	Inscrição	Nome	Nota	Classificação
1	20240516132234	LEONOR LIANA DUARTE NOGUEIRA	84	7º
2	20240524182216	FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	80	8º
3	20240515191754	RILMA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	76	9º
4	20240522103137	JANICE DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	74	10º

Cargo/Função: **NUTRICIONISTA**



N	Inscrição	Nome	Nota	Classificação
1	20240521181429	MARLEUSA ROCHA DE OLIVEIRA FONTE	68	1º
2	20240519165747	IANNE RENATA PEREIRA DE CARVALHO TELES	51	2º

Cargo/Função: **PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA**

N	Inscrição	Nome	Nota	Classificação
1	20240521201215	CRISTIANY BARBOSA DE LIMA PEREIRA	80	5º

II – Não existem candidatos aprovados no Cadastro de Reservas para as vagas de PCD:

III - Os candidatos devem comparecer ao Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, cito a Praça Barão do Pajeú, 1005 – Nossa Senhora da Penha, nesta cidade, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar de 05 de julho de 2024**, no horário **entre 08h00 e 12h00**, juntamente com a documentos para a contratação e comprovação de preenchimento dos requisitos citados no edital, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado;

IV – O candidato deverá apresentar a seguinte documentação para contratação:

- CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
- Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
- Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- 01 (uma) foto colorida 3x4 (três por quatro) **recente**;
- Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia) (*OBS.: se menor de dois anos, apresentar a carteira de vacinação, se for maior de dois anos e estiver em fase escolar, o convocado deve apresentar declaração da escola*);
- Carteira Nacional de Habilitação, quando para a função de Motorista (original e cópia);
- Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função (original e cópia);
- Comprovante de Residência dos últimos 03 meses (cópia);
- Carteira de Vacinação, comprovando a regularidade nas vacinações contra a COVID-19;
- Atestado médico de aptidão física e mental (original);



V - Os contratos temporários provenientes da seleção pública simplificada de que trata a presente portaria **terá validade até 31 de dezembro de 2024**, a contar da data de contratação, podendo ser ajustado ou prorrogado, através de Termo Aditivo, caso permaneça a necessidade de substituição;

VI - Todos os candidatos convocados por esta Portaria, que atenderem a convocação, assinarão os contratos e iniciarão as atividades o mais breve possível;

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIII - Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 04 de julho de 2024.

**RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria PMST/GP nº 005/2021